



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 140

São Paulo

sábado, 25 de julho de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 24-7-81

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FÁBIO BUENO PATRÍCIO, RG 1.899.558, Agente Fiscal de Rendas, padrão 52-E (situação antiga), da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Taubaté, até 31-12-81;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ARY LIMA BASTOS, RG 1.280.106, Diretor (Divisão Nível II), padrão 77-E (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

DINO PORTIOLI, RG 740.731, Oficial de Administração, efetivo, padrão 28-D (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Prefeitura Municipal de Jales

EDEVAL OLIVEIRA RODRIGUES, RG 4.881.607, Investigador de Polícia I, padrão 6-A, da Secretaria da Segurança Pública;

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

JOSÉ ANTONIO COSTA, RG 2.579.610, Leitor de Hidrômetro, padrão 10-B, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Secretaria da Cultura

ARY ROBERTO DE SOUZA PINTO, RG 4.711.011, Almojarife, padrão 11-A, da Secretaria da Educação;

Prefeitura Municipal de Paraíso

CELIO DA FONSECA BRANDÃO, RG 3.066.586, Médico, efetivo, padrão 12-C, classificado no Centro de Saúde I, de São José dos Campos, da Secretaria da Saúde;

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDEPLA, da Secretaria de Economia e Planejamento

JOSÉ LOPES, RG 5.081.928, Vigia, padrão 8-B, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria da Saúde

JUDITH MOREIRA SAVIO, RG 5.762.946, Contínuo-Porteiro, efetiva, padrão 7-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

Secretaria de Obras e do Meio Ambiente - Departamento de Águas e Energia Elétrica

MAURO MARIANO LEITE, RG 3.194.577, Escriturário, padrão 16-C (situação antiga), do Departamento Regional de Saúde do Vale do Paraíba, Centro de Saúde II de Paraíba do Sul, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;

Prefeitura Municipal de Conchas

RAFAEL QUARINO NETO, RG 3.699.638, Técnico de Laboratório, padrão 26-B (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da Secretaria dos Transportes;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NILDA GENARI, RG 1.703.488, Educador de Saúde Pública, padrão 43-C (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, até 31-12-81;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de JULIO RUFINO DE SOUZA, RG 2.948.466, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 12-A, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia, no período de 19-5 a 31-12-81, ficando cessado, a partir daquela data, seu afastamento anterior junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A. - BADESP;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de JANETE RICO ANTUNES RIBEIRO, RG 4.893.935, Professora I da EEPG "Profa. Maria Conceição Aparecida Basso", em Fernandópolis, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Imperatriz, do Estado do Maranhão, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços.

junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

de Itapeverica da Serra

EMIKO YOKOI, RG 4.253.340, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

de Bocaina

IOLANDA DE LUCA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 4.795.677, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

de Limeira

IVANA FORSTER PEZZOTO, RG 6.415.422, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), a partir de 23-7-81;

de Fernando Prestes

MARISTELA CALIXTO FARAH, RG 8.638.825, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), a partir de 1-8-81;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento de MARIUDES FÁRIA BACCHI VARRONE, RG 4.109.171, Professor III, padrão 9-A, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e em jornada integral de trabalho docente, prestar serviços correlatos ao Magistério, junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento do Dr. LUIZ CARLOS COSTA COELHO, RG 5.074.738, Pesquisador Científico II, ref. PqC-2, efetivo, exercendo a função de Chefe de Seção Técnica, classificado no Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao Japão, a fim de fazer treinamento em Sensores Remotos e participar do XVII Congresso Mundial da IUFRO-International Union of Forestry Research Organization, no período de 20-8 a 12-10-81;

nos termos dos arts. 68, 69 e 324, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento do Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA DA ROSA, RG 2.521.288, Pesquisador Científico I, ref. PqC-1, extranumerário-mensalista, exercendo a função de Chefe de Seção Técnica, classificado no Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao Japão, a fim de frequentar o curso de Técnicas em Reflorestamento e Administração e participar do XVII Congresso Mundial da IUFRO-International Union of Forestry Research Organization, no período de 20-8 a 19-11-81;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento do Dr. JOÃO VUNES, RG 1.933.862, Agente do Serviço Civil, Médico Sanitarista, Nível VI, efetivo, padrão 23-B, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do VII curso Regionalizado de Saúde Pública, a realizar-se no Estado do Pará, no período de 15 a 28-9-81;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ILDALICE MARIA GOTTWALD OSI-RO, RG 4.697.870, Escriturária, padrão 9-A, do Departamento Regional de Saúde de Bauru (Sede), da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Bauru, até 31-12-81;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo mencionados para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Casa Civil do Gabinete do Governador

EDNA JUSTINO, RG 6.790.039, Roupieiro, temporário, padrão 2-A, da Secretaria da Cultura;

Secretaria da Promoção Social

MARIA DO SOCORRO E MELLO, RG 5.293.753, Farmacêutica, padrão 8-A, temporária, da Divisão de Exercício Profissional, da Coordenadoria da Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde;

nos termos do art. 15, I e II, da Lei 500-74, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento do Dr. MARCO ANTONIO PUPPO MARCONDES, RG 3.585.926, Pesquisador Científico II, ref. PqC-2, exercendo função de Chefe de Seção Técnica, classificado no Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao Japão, a fim de frequentar o curso de Treinamento avançado sobre Manejo de Bacias Hidrográficas e Influências Florestais e participar do XVII Congresso Mundial da IUFRO-International Union of Forestry Research Organization, no período de 1-9 a 1-11-81.

CESSANDO,

dilante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo:

a partir de 30-6-81, o afastamento de JUREMA GARCIA CAMARGO, RG 7.610.558, Servente, padrão 6-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 248ª Zona Eleitoral - CAPITAL,

a partir de 7-7-81, o afastamento de GLÓRIA DA SILVA, RG 5.899.944, Servente, padrão 6-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, junto ao Juízo da 2ª Zona Eleitoral - CAPITAL.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	2
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	53
Obras e do Meio Ambiente	56
Transportes	57
Administração	57
Trabalho	66
Cultura	67
Indústria e Tecnologia	69
Esportes e Turismo	69
Interior	69
Negócios Metropolitanos	69

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	69
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	72

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROBERTO FERNANDES, RG 2.916.756, Delegado de Polícia de 2ª Classe, ref. IV, da Secretaria da Segurança Pública, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Seminário de Estudos Jurídicos, realizado em New York - Estados Unidos da América do Norte, no período de 11 a 17-7-81.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de DUREN PAUZZ, RG 5.161.592, Médico, efetivo, padrão 46-B (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, de 1-4-78 a 31-12-80.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuaram prestando serviços junto à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no período de 1-5-79 a 31-12-80:

AGOSTINHO BETTARELLO, RG 998.243, Médico Assistente, padrão 54-E (situação antiga);

JOÃO DELFINO MICHAELSON BERNARDO ALVARENGA ROSSI, RG 1.001.282, Médico Assistente, padrão 53-E (situação antiga);

ANTONINO DOS SANTOS ROCHA, RG 1.917.465, Médico Assistente, padrão 49-C (situação antiga);

MUNIR EBAID, RG 1.346.879, Médico Assistente, padrão 52-D (situação antiga);

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até 31-12-81:

AGOSTINHO BETTARELLO, RG 998.243, Médico Assistente, padrão 54-E (situação antiga);

JOÃO DELFINO MICHAELSON BERNARDO ALVARENGA ROSSI, RG 1.001.282, Médico Assistente, padrão 53-E (situação antiga);

ANTONINO DOS SANTOS ROCHA, RG 1.917.465, Médico Assistente, padrão 49-C (situação antiga);

MUNIR EBAID, RG 1.346.879, Médico Assistente, padrão 52-D (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de PRAXEDES GOMES FERREIRA, RG 2.187.998, Servente, padrão 18-D (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, de conformidade com o disposto no art. 14 da Lei 985, de 26-4-76, continuar prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor-FEBEM, até 31-12-81.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81: